



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2024- CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 005/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°  
005/2024**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 71 da NLLC da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica n° 005/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n° 057/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro, no município de Matina, conforme Termo de Convênio n° 049/2024, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, sob o regime menor preço global, da qual terá como contratada a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.954.690/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 5.870.437,84 (cinco milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de agosto de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 059/2024.**Concorrência Eletrônica:** N.º 005/2024**Processo Administrativo:** N.º 057/2024**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.**Contratado:** CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.954.690/0001-71.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro, no município de Matina, conforme Termo de Convênio n.º 049/2024, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, sob o regime menor preço global.**Valor Total:** R\$ 5.870.437,84 (cinco milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.071 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>R\$ 5.870.437,84</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Vigência:** 16 de agosto de 2024 a 16 de abril de 2026.**Base Legal:** Art. 6º, inciso XXXVIII c/c art. 89 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – Alexandrino José Almeida da Silva.

Matina - BA, 16 de agosto de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, pessoa jurídica de direito público, município inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, representada por senhor (a) Alexandrino José Almeida da Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.666.155-89, a dar início às obras referentes ao Contrato Administrativo N.º 059/2024, celebrado entre as partes em decorrência da licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024, com valor global de R\$ 5.870.437,84 (cinco milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro, no município de Matina, conforme Termo de Convênio nº 049/2024, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, sob o regime menor preço global, conforme condições estipuladas no Edital e termo de contrato, devendo respeitar os prazos e condições ali estabelecidos.

Matina - Bahia, em 19 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA.**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**Contratante**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45AC-E662-A743-01C4-2876> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45AC-E662-A743-01C4-2876



### Hash do Documento

9d45e233c193a03f9251da63aef30ef362c06848a331d28970d8df82af8b4226

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2024 16:42 UTC-03:00